



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

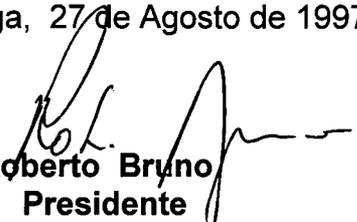
**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2745**  
**PROJETO DE LEI Nº 52/97**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **CALIXTO SALLES**, a Rua "2" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Agosto de 1997.

  
**Roberto Bruno**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

027  
46

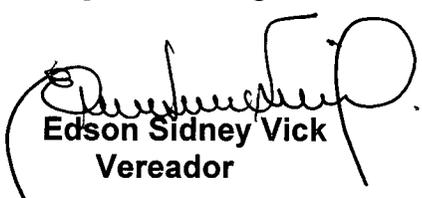
PROJETO DE LEI Nº 58/97

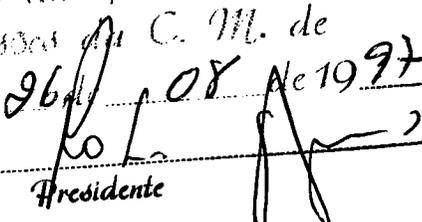
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

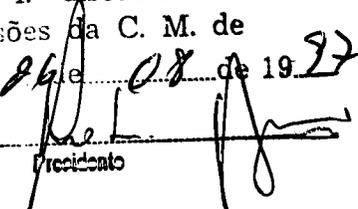
Artigo 1º - Fica denominada de **CALIXTO SALLES**, a Rua "2" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

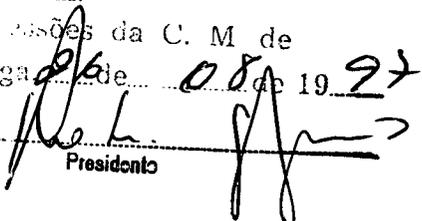
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.

  
Edson Sidney Vick  
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação  
para dar parecer.  
Sala de Sessões da C. M. de  
Pirassununga em 26 de 08 de 1997  
  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala de Sessões da C. M. de  
Pirassununga em 26 de 08 de 1997  
  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
À ordem final.  
Sala de Sessões da C. M. de  
Pirassununga em 26 de 08 de 1997  
  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

3/10

## JUSTIFICATIVA

**CALIXTO SALLES**, filho de João Pedro Sobrinho, vindo da Europa.

Seu pai estabeleceu-se em Pirassununga como mascate e logo após foi comerciante.

Casou-se com Maria Foguel, o qual era conhecido como João Lurco.

Este casal tiveram 6 filhos, os quais cresceram e tomaram rumos diferentes. Permaneceram em Pirassununga somente três filhos: Calixto Salles, Lídia Salles e Ana Salles.

Ana e Lídia Salles foram da Congregação das filhas de Maria da Igreja Matriz e trabalharam sempre em função desta Paróquia.

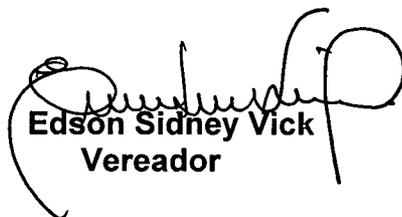
Calixto Salles nasceu em Pirassununga em 13 de maio de 1914. Era casado com Laura Seraphim, a qual ainda reside em Pirassununga. O casal tiveram quatro filhos. Era carpinteiro muito procurado e conhecido em Pirassununga. Gostava de participar de eventos religiosos. Não sendo homem de muitas posses, tinha o coração muito bondoso, às vezes dando dias de serviço sem remuneração para construções de madeiramentos de algumas obras para nossa cidade quando solicitado.

Trabalhou como carpinteiro nas Igrejas de Santo Antonio, Assunção, São Benedito, Laticínio, etc..

Sempre amou Pirassununga sendo eterno devoto de São Bom Jesus dos Aflitos.

Faleceu em 17 de maio de 1958 aos 44 anos inesperadamente.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.

  
**Edson Sidney Vick**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

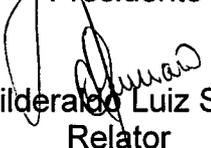
**PARECER Nº**

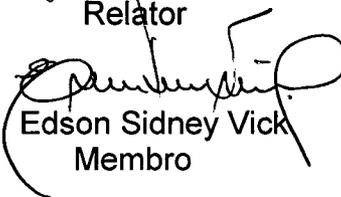
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 52/97, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa denominar de **CALIXTO SALLES**, a Rua "2" do Conjunto Habitacional "**Jardim Anversa**", neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/AGOSTO/1997.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Hilderado Luiz Sumaio  
Relator

  
Edson Sidney Vick  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- LEI Nº 2.843/97 -**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica denominada de **CALIXTO SALLES**, a Rua "2" do  
Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de setembro de 1.997.

  
- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA  
Secretário Municipal de Administração.  
ecss/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26